PORTARIA Nº 157, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 91, inciso II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2026, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Córrego Fundo, a candidata abaixo relacionada, observadas as disposições relativas ao estágio probatório previstas na Lei Complementar Municipal nº 021/2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo para o qual se habilitou:

1- CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
1.1. ISABELA CRISTINA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 27 de outubro de 2026.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal